



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS RECIFE
DPI-DIRETORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E EXTENSÃO
DIEX- DIVISÃO DE EXTENSÃO
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

EDITAL Nº 003/2019 – DPI/CELLE

PROCESSO SELETIVO À COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA

O Diretor-Geral do *Campus Recife* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), por meio do CELLE *Campus Recife*, em conformidade com Resolução 04/2013 do Conselho Superior do IFPE, torna público as normas e prazos do Edital de seleção para ingresso nos cursos de Espanhol nível A.1 (iniciante), Francês nível A.1 (iniciante), Francês Conversação, Português para Imigrantes nível A.1 (iniciante), Português para Imigrantes nível A.2 (básico), Português para Funcionários Terceirizados do IFPE e Inglês para fins Específicos no Mestrado e Doutorado do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE *Campus Recife*, para o semestre de 2019.1

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este processo seletivo visa selecionar estudantes do IFPE e candidatos da comunidade externa para ingresso nos cursos ofertados pelo CELLE *Campus Recife* para o semestre 2019.1, a saber:

Curso: Espanhol - nível A.1 (iniciante)

Curso: Francês - nível A.1 (iniciante)

Curso: Francês - Conversação

Curso: Português para Imigrantes - nível A.1 (iniciante)

Curso: Português para Imigrantes - nível A.2 (básico)

Curso: Inglês para fins Específicos no Mestrado e Doutorado

Curso : Português para Funcionários Terceirizados do IFPE

2.0 DAS DEFINIÇÕES

2.1 O Curso de Espanhol nível A.1 (iniciante) será oferecido para uma única turma, com carga horária de 30h/a (trinta) em um encontro semanal. Será ministrado para público interno e externo do IFPE *Campus* Recife, direcionado para pessoas que estejam cursando ou que tenham concluído ensino médio, técnico, graduandos ou graduados e que preferencialmente tenham pouco conhecimento do espanhol. O curso terá início a partir do dia 16 de abril de 2019, conforme o dia e horário, determinados no item 2.9 e com término previsto para o mês de julho de 2019. A continuação do curso para 2019.2 dependerá da disponibilidade do professor e aprovação dos alunos no módulo atual.

2.2 Curso de francês nível A.1 (iniciante) será oferecido para duas turmas, com carga horária de 40h para o turno da tarde e 30h/a (trinta) para o turno da noite em um encontro semanal. Será ministrado para público interno e externo do IFPE *Campus* Recife, direcionado para pessoas que estejam cursando ou que tenham concluído ensino médio, técnico, graduandos ou graduados e que preferencialmente tenham pouco conhecimento do francês. O curso terá início a partir do 16 de abril de 2019, conforme o dia e horário, determinados no item 2.9 e com término previsto para o mês de julho de 2019. A continuação do curso para 2019.2 dependerá da disponibilidade do professor e aprovação dos alunos no módulo atual.

2.3 O Curso de Francês Conversação (nível intermediário) será oferecido para uma única turma, em um módulo, com carga horária de 30h/a (trinta) em um encontro semanal. Será ministrado para público interno e externo do IFPE *Campus* Recife, que estejam cursando ensino médio, técnico, graduandos ou graduados. É necessário que os candidatos tenham o nível A1 (iniciante) do francês e para isso serão submetidos a um teste de nivelamento conforme data do cronograma. O curso terá início a partir do dia 25 de abril, conforme o dia e horário determinados no item 2.9 e com término previsto para o mês de julho de 2019. A continuação do curso para 2019.2 dependerá da disponibilidade do professor e aprovação dos alunos no módulo atual.

2.4 O curso de Português para Imigrantes nível A.1 (iniciante) será oferecido para uma única turma, num total de 30 h/a (trinta) com um encontro semanal. Será ministrado para pessoas imigrantes que residem no Brasil, que tenham no mínimo

o equivalente ao ensino médio. O curso terá início a partir do 17 de abril de 2019, conforme o dia e horário determinados no item 2.9 e com término previsto para o mês de julho de 2019. A continuação do curso para 2019.2 dependerá da disponibilidade do professor e aprovação dos alunos no módulo atual.

2.5 O curso de Português para Imigrantes nível A.2 (básico) será oferecido para uma única turma, num total de 30 h/a (trinta) com um encontro semanal. Será ministrado para pessoas imigrantes que residem no Brasil, que tenham o equivalente ao ensino médio, ou que sejam graduandos ou graduados. Para cursar este nível será necessário se submeter a um teste de nivelamento. O curso terá início a partir do dia 17 de abril, conforme o dia e horário determinados no item 2.9 e com término previsto para o mês de julho de 2019. A continuação do curso para 2019.2 dependerá da disponibilidade do professor e aprovação dos alunos no módulo atual.

2.6 O curso de Português para Terceirizados do IFPE -nível A.1 (básico) será oferecido para uma única turma, num total de 30 h/a (trinta) com dois encontros semanais. Será ministrado para funcionários terceirizados do IFPE, que tenham o equivalente ao ensino fundamental ou cursando o ensino médio. O curso terá início a partir do dia 17 de abril, conforme o dia e horário determinados no item 2.9 e com término previsto para o mês de julho de 2019. A continuação do curso para 2019.2 dependerá da disponibilidade do professor e aprovação dos alunos no módulo atual.

2.7 O curso de Inglês para fins Específicos no Mestrado e Doutorado será oferecido para uma única turma, em um módulo, com carga horária de 30h/a (trinta) em um encontro semanal. Será ministrado para público interno e externo do IFPE *Campus* Recife, que estejam pleiteando fazer um mestrado ou doutorado. É necessário que os candidatos tenham no mínimo o nível A1 (iniciante) de inglês, o que será observado no primeiro dia de aula. O curso terá início a partir do dia 25 de abril, conforme o dia e horário determinados no item 2.9 e com término previsto para o mês de julho de 2019. A continuação do curso para 2019.2 dependerá da disponibilidade do professor e aprovação dos alunos no módulo atual.

2.8 Os cursos serão certificados pelo CELLE do *Campus* Recife.

2.9 As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Espanhol nível A.1 (iniciante)- turma E1	terças-feiras	15h às 18h
Francês nível A.1 (iniciante)- Turma F 1	quintas -feiras	16h às 18h
Francês nível A.1 (iniciante)- Turma F 2	terças -feiras	18h30 às 20h45
Francês Conversação- Turma F3	quintas-feiras	15h às 17h
Português para Imigrantes- nível A.1 (iniciante)	quartas -feiras	14h20 às 16h20
Português para Imigrantes- nível A.2 (básico)	quartas-feiras	13h às 15h
Português para Terceirizados do IFPE (básico)	segundas-feiras e quartas-feiras	15h às 16h
Inglês para fins Específicos no Mestrado e Doutorado - Turma I1	quintas-feiras	10h30 às 11h30 10h Online

2.10 As datas e horários do curso foram propostos de acordo com a disponibilidade dos docentes ministrantes dos cursos. **Alterações** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

2.11 A média final para aprovação nos cursos do CELLE é 7,0.

3.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os cursos serão ofertados:

3.1.1 para comunidade interna conforme itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 ,2.5, 2.6 e 2.7.

3.1.2 para comunidade externa conforme itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão ofertadas conforme a tabela a seguir

Curso	Modalidade	Carga Horária	Vagas para público externo	Vaga para público interno	Vaga geral
Espanhol - Turma E1	A.1 iniciante	30h	05	10 estudantes 05 funcionários	20

Francês – Turma da Tarde F1	A.1 iniciante	40h	05	10 estudantes 05 funcionários	20
Francês Turma da Noite Turma F2	A.1 iniciante	30h	05	10 estudantes 05 funcionários	20
Francês - Turma F3	Conversação	30h	05	10 estudantes 05 funcionários	20
Português para Imigrantes -Turma P1	iniciante	30h	10	-	10
Português para Imigrantes- Turma P2	básico	30h	10	-	10
Português para Funcionários Terceirizados do IFPE - Turma P3	Exclusivo para terceirizados	30h	-	20	20
Inglês para fins Específicos no Mestrado e Doutorado	ESP	30h	10	20	30

3.2 O quantitativo de vagas foi estabelecido conforme a infraestrutura e metodologia adotada para os cursos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Períodos da inscrição online: às 00h01 do dia 25/03/2019 às 23h59 do dia 27/03/2019

Local: através do link:

https://www.sympla.com.br/inscricao-cursos-do-celle-campus-recife-20191_469354 disponível no Portal do IFPE *Campus* Recife, relativos aos cursos ofertados.

4.2 É condição necessária aos candidatos ter disponibilidade de participar das aulas do curso pretendido, bem como das demais atividades pedagógicas e culturais que ocorrerão ao longo do curso. Vale esclarecer que o material básico a ser adotado será de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Os primeiros candidatos inscritos, conforme o número de vagas para estudantes, servidores e público externo serão homologadas conforme os critérios do item 3.1. Os/As candidatos/as que ficarem classificados/as fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas, até o momento da matrícula, quando for divulgada a lista definitiva.

5.1.1 – Para o curso de Francês conversação será exigida uma entrevista na língua como comprovação do nível exigido (A2- básico). A data deste teste de nivelamento consta no item (seis) do cronograma deste Edital.

5.1 A reserva de vagas será utilizada nas seguintes situações:

a) não comparecimento, no período de matrícula, do/a candidato/a selecionado/a dentro das vagas, além do não cumprimento do nível exigido para frequência dos cursos que

assim o exigirem;

5.2 A seleção dos estudantes para os cursos ofertados neste Edital exigirá os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula do ano 2019, CPF e RG para os **estudantes do IFPE Campus Recife**.

- CPF e RG e comprovante de matrícula de estar cursando ou documento comprobatório de ter concluído o ensino fundamental, médio ou superior para o **público externo** de acordo com o curso escolhido por cada candidato/a.

- Para o curso de Português para Terceirizados será exigido do/a candidato/a algum documento que comprove o vínculo empregatício com a empresa terceirizada no *Campus* onde exerce suas funções.

- Para os cursos de Português para Imigrantes: documento oficial (RG, passaporte ou carteira emitida pela polícia federal) com foto, comprovante de residência, comprovante de vínculo com alguma instituição de ensino ou comprovante de algum curso semelhante ao ensino médio, técnico, superior ou pós.

- Para o curso de Inglês para Fins Específicos é necessário enviar diploma em pdf do curso de graduação para o e-mail do CELLE Recife: celle@recife.ifpe.edu.br

- Aprovação nos testes de nivelamento para os cursos de francês e Português nível A.2

5.5 A divulgação dos resultados será efetivada de acordo com as datas expressas no item 6 do cronograma deste Edital, através do Portal do IFPE *Campus* Recife e quadro de aviso do CELLE, na sala A65.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
21/03/2019	Publicação do Edital.
25/03/2019 a 27/03/2019	Inscrição online dos/as candidatos/as pelo site: https://www.sympla.com.br/inscricao-cursos-do-celle-campus-recife-20191_469354
29/03/2019	Publicação do Resultado Preliminar.
01/04/2019	Recursos dos/as candidatos/as dos cursos sem nivelamento. Sala A65 – CELLE <i>Campus</i> Recife, das 9h às 12h e das 14 às 17h.

02/04/2019	Divulgação dos horários e salas da prova de nivelamento através do mural do CELLE <i>Campus Recife</i> , na sala A65 e e-mail.
04/04/2019	Teste de nivelamento. Os/As candidatos/as deverão conferir as salas de prova de cada curso na coordenação do CELLE <i>Campus Recife</i> na sala A65.
08/04/2019	Resultado dos/as candidatos/as aprovados/as após teste de nivelamento no site do IFPE <i>Campus Recife</i> e Quadro de avisos do CELLE Recife.
09/04/2019	Recurso do teste de nivelamento.
10/04/2019	Resultado final no site do IFPE <i>Campus Recife</i> e Quadro de Avisos do CELLE <i>Campus Recife</i> .
11/04/2019 e 12/04/2019	Matrícula dos/as aprovados com apresentação de original e cópia dos documentos exigidos na ficha na sala A65 do CELLE <i>Campus Recife</i> das 8h às 12h e das 13h às 20h.
15/04/2019	Início das aulas. Conferir salas no quadro de aviso do CELLE na sala A65.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os/As candidatos/as selecionados/as às vagas ofertadas deverão comparecer a sala A65 para efetuarem suas matrículas nos dias 11 e 12 /4/2019 das 8h às 12h e das 13h às 20h.

7.2 O não comparecimento do candidato na data da matrícula estabelecida neste Edital será tido como desistência, a comissão estará autorizada a excluí-lo. No ato da matrícula os estudantes deverão assinar o Termo de Compromisso além de ter disponibilidade para:

I- Assistir às aulas, que são de natureza presencial, respeitando a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária semestral.

II- Destinar, no mínimo, três horas semanais para estudo e realização dos exercícios propostos pelo professor.

III- Adquirir o material didático proposto pelo professor.

8. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

8.1 As aulas do 1º semestre de 2019 dos cursos citados serão iniciadas a partir do dia 15 de abril de 2019 conforme dias e horários do item 2.10 e obedecerão ao calendário acadêmico. Devido a fatores externos é possível que algumas turmas concluam em julho

de 2019.

8.2 As alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso do resultado inicial, o candidato que esteja devidamente fundamentado, devendo dirigir-se à Comissão do Processo Seletivo, no CELLE, sala A65, para preenchimento do pedido no dia 01/04/2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h. O resultado será divulgado no dia dois de abril através de e-mail e no quadro de aviso do CELLE na sala A65.

9.2 Caberá recurso do resultado final da prova de nivelamento, o candidato devidamente fundamentado deverá dirigir-se à Comissão do Processo Seletivo, no CELLE, sala A65, para preenchimento do pedido no dia nove de abril, das 9h às 12h e das 14h às 17h. O resultado será divulgado no dia dez de abril através de **e-mail** e no **quadro de aviso** do CELLE na sala A65.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

10.2 A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus*.

Recife, 21 de março de 2019.

Marivaldo Rodrigues Rosas

Diretor-Geral – IFPE *Campus* Recife

Comissão de Seleção

Denise Silva Barbosa

Siape -1100848